



👤 ◀ o.u.i ▶

influenciadores
da beleza_

Regulamento

Programa
Influenciadores da Beleza
Capacitação profissional

3ª edição

01. O programa

O Influenciadores da Beleza é um programa de capacitação 100% online e gratuito exclusivo para Representantes e Revendedores de produtos das marcas Eudora e O Boticário, inclusive cadastros que possuem autorização para venda de Quem disse Berenice, O.U.i e outras marcas. O principal objetivo deste projeto promovido pelo Grupo Boticário em parceria com a Escola Conquer, é capacitar Representantes e Revendedores a se tornarem influenciadores digitais, gerando impacto durante toda a sua jornada e potencializando a mídia espontânea, através de conteúdos de qualidade, habilidades de social selling, e técnicas para engajamento e fidelização.

02. Abrangência

Todas as regiões do Brasil.

03. Critérios de elegibilidade

Podem participar das inscrições para as formações oferecidas:

Revendedores ou Representantes O Boticário, Quem Disse Berenice?, O.U.i e/ou Eudora.

Importante:

Para realização das etapas de formações, é necessário que os inscritos tenham acesso à internet.



04. Inscrições

4.1. Para se inscrever no programa os Revendedores/ Representantes deverão preencher o formulário de inscrição hospedado na Landing Page do Programa, acessível no link seguinte <https://influenciadoresdabelezagb.com.br/> , informando:

- Nome Completo
- CPF
- E-mail
- Telefone
- Link Minha Loja Digital (não obrigatório)

Importante:

Será válida apenas uma participação por CPF (A pessoa inscrita deverá ser a titular do CPF) e em caso de participação duplicada, será considerada a primeira inscrição enviada.

4.2. As inscrições serão encerradas mediante as seguintes possibilidades:

a) A qualquer momento, a depender da quantidade de inscritos(as), em função da capacidade de absorção do Programa.

Ou no dia 20 de novembro de 2023, caso a possibilidade anterior não se concretize.

Importante:

A qualquer momento a organização poderá solicitar a comprovação dos documentos:

- RG (frente e verso);
- CPF (frente e verso);
- Código do Revendedor;
- Comprovante de Residência (conta de água, luz, telefone ou gás).

4.4. Caso haja inconsistências nos dados ou fraude nas informações apresentadas, a solicitação de inscrição será imediatamente invalidada, a qualquer momento, mesmo que após a seleção do candidato, cancelando o seu acesso à plataforma.

05. Processo de seleção

5.1. As inscrições serão analisadas considerando os critérios de elegibilidade indicados no item 3, com etapas específicas de triagens.

5.2. Todos os inscritos no processo receberão comunicações do Programa Influenciadores da Beleza via Escola Conquer e/ou Grupo Boticário sobre o seu status de inscrição no programa, bem como a comunicação do resultado da seleção. Não haverá a obrigação da divulgação do ranking das inscritas, nem será dado feedback do motivo do resultado.

06. Efetivação da seleção

6.1. Todos os Revendedores e Representantes de O Boticário, Quem disse Berenice, O.U.i e/ou Eudora, estão aptos a participar do Programa.

6.2. Para formalizar o início do programa, é preciso que cada inscrito selecionado cumpra os processos informados no prazo estabelecido, caso contrário será desclassificado.

07. Período do programa

7.1. O período de inscrição será do dia **11/09/2023** a **06/11/2023** (A data poderá ser alterada sem prévio aviso) com divulgação no canal oficial do curso:
<https://influenciadoresdabelezagb.com.br/>.

Importante:

Após a data do dia 06/11/2023 as inscrições serão encerradas, e o link para inscrição será desabilitado, nenhum revendedor conseguirá ou poderá se inscrever no programa após essa data.

7.2. Todos os alunos, independente do nível de trilha que selecionaram, terão até o dia 20/11/2023 para concluírem a trilha.

Importante:

Após a data do dia 20/11/2023 a plataforma será desabilitada e nenhum revendedor conseguirá acessar a plataforma, ter acesso ao conteúdo, ter acesso ao certificado ou finalizar o curso após essa data.

7.3. O prazo para conclusão do curso também será informado na plataforma e reforçado via e-mail.

Importante:

Caso a participante não cumpra o prazo estabelecido para conclusão de cada um dos módulos, não poderá seguir com as aulas e não terá acesso ao certificado de conclusão.

08. Certificação

Para obter o certificado, o Revendedor precisa ter **no mínimo 40%** de todo o curso consumido (vídeos + material de apoio) até o dia 20/11/2023. O certificado fica disponível na plataforma na aba “Certificados”.

Se o revendedor participou da 1ª ou 2ª onda e que parou num progresso entre **40%** e **79%**, ele precisa assistir apenas 1 vídeo da trilha em andamento ou alcançar 40% de progresso de uma nova trilha para obter o certificado.

09. Canais de comunicação

Os inscritos selecionados concordam desde já que podem receber comunicações sobre o Influenciadores da Beleza dos seguintes canais:

E-mail de comunicação:

- noreply@influenciadoresdabelezagb.com.br
- contato@influenciadoresdabelezagb.com.br

WhatsApp: 11 5039-4035

WhatsApp de suporte:

<http://wa.me/551150394035>

ou através do número 11 5039-4035 (somente através de mensagem no WhatsApp).



Importante:

O e-mail de comunicação [noreply@influenciadoresdabelezagb.com.br] é o meio utilizado apenas para o envio de mensagens e não para recebimento. Caso o revendedor precise entrar em contato para obter informações sobre o programa ou suporte deverá utilizar o nosso canal de suporte através do link: <http://wa.me/551150394035> ou através do número 11 5039-4035 (somente através de mensagem no WhatsApp).

10. Suporte

O canal de atendimento do suporte é feito via WhatsApp. Os inscritos no programa poderão solicitar suporte através desse link: <http://wa.me/551150394035> ou através do número 11 5039-4035 (somente através de mensagem no WhatsApp). O tempo de resposta é de máximo 24h corridas em dias úteis, em caso de solicitação de suporte aos finais de semana retornaremos com o atendimento na segunda-feira. O horário de atendimento do suporte é de segunda à sexta (exceto feriados) das 10h às 12h, das 14h às 16h e das 17h às 19h.

11. Gamificação

A plataforma do Influenciadores da Beleza será gamificada com o % de progresso que estará atrelado à conclusão dos vídeos e ao clique no material de apoio de toda a trilha de conteúdo. Ao longo da jornada, conforme os conteúdos forem sendo consumidos, o revendedor poderá acompanhar a evolução do seu progresso em %.

12. Campanhas de premiação

12.1. A gamificação estará vinculada a campanhas de premiação que serão divulgadas sem aviso prévio dentro da plataforma e também via e-mail para todos os participantes do programa.

Importante:

A participação no programa e o progresso não garantem o recebimento de premiação. Será necessário atender aos critérios da campanha vigente para poder participar dos incentivos.

12.2. A comissão organizadora do programa pode efetuar quaisquer modificações nas campanhas de acordo com a necessidade.

12.3. A divulgação e contato com os ganhadores será realizada via e-mail e/ou whatsapp em 3 dias úteis de prazo após a lista de divulgação dos ganhadores. Todos os participantes concordam desde já que podem ser contatados através desses canais de comunicação.

12.4. Os requisitos da campanha serão divulgados dentro da plataforma e também via e-mail para todos os participantes, podendo ser alterados a qualquer momento conforme necessidade e/ou força maior.

12.5. As campanhas de gamificação podem ser alteradas a qualquer momento sem necessidade de aviso prévio.

12.6. Para participar da campanha de premiação é necessário consumir 100% do conteúdo (material de apoio + vídeos) realizar e preencher os formulários dos desafios da trilha. Caso tenha alguma campanha acontecendo, além de você ser avisado via e-mail, será a primeira coisa que você irá visualizar quando entrar na plataforma, em nosso banner com o título “Tem prêmio no ar”.

Clique aqui para acessar a plataforma :)

Clique aqui para se inscrever!

Clique aqui para conversar com o nosso time de suporte

12.7. As campanhas de premiação terão como prêmio cupom de R\$ 50,00 em compras de produtos das marcas do Grupo Boticário, podendo o prêmio ser alterado a qualquer momento.

12.3. O cupom será disponibilizado automaticamente em até 2 ciclos após a formação no cadastro do próprio revendedor (atrelado ao CPF cadastrado) e terá a validade de 2 ciclos para utilização.

12.8. A divulgação dos ganhadores será realizada via e-mail e Whatsapp em um prazo de 3 dias úteis após o encerramento da campanha. Todos os participantes concordam desde já que podem ser contatados através desses canais de comunicação.

Clique aqui para acessar a plataforma :)

Clique aqui para se inscrever!

Clique aqui para conversar com o nosso time de suporte



01. Imagem

Todos os participantes, concordam desde já em ter seus nomes, imagens, depoimentos e informações divulgadas por qualquer empresa pertencente do Grupo Boticário e/ou empresas executoras (Escola Conquer), seus parceiros e apoiadores em seus materiais e nos veículos de comunicação, sem qualquer tipo de pagamento ou remuneração em qualquer território nacional por prazo indeterminado.

A Marca se compromete a manter a plataforma mais segura possível ao usuário e realizar o tratamento de dados pessoais do usuário conforme descrito na Política de Privacidade. A Política de Privacidade está disponível no site oficial para acesso a qualquer momento. Se, após a leitura da Política de Privacidade, você ainda tiver dúvidas, fique à vontade para entrar em contato conosco através do Portal de Privacidade ou diretamente por meio do nosso encarregado (Data Protection Officer), cujos canais de contato se encontram disponíveis na própria Política de Privacidade.

02. Reprodução e comercialização

Os participantes não poderão copiar ou reproduzir o conteúdo do programa e o material didático que vierem a receber e não deverão comercializá-los. Ficam as participantes cientes de que a propriedade dos conteúdos é do Grupo Boticário e/ou empresas executoras (Escola Conquer).

03. Coleta e tratamento de dados pessoais

[Privacidade disponível aqui](#)

Levamos muito a sério o cumprimento das leis que protegem a sua privacidade. Os inscritos concordam desde já que suas informações e dados pessoais fornecidos no formulário de inscrição serão coletados pela Escola Conquer, regida sob a Política de [https://escolaconquer.com.br/POL%C3%8DTICA_DE_PRIVACIDADE_E_COOKIES-CO NQUER.pdf] e, para viabilização do programa, fornecidos ao Grupo Boticário, o qual realizará seu tratamento de acordo com a sua Política de Privacidade, disponível aqui [\[https://privacidade.grupoboticario.com.br\]](https://privacidade.grupoboticario.com.br).

A Marca se compromete a manter a plataforma mais segura possível ao usuário e realizar o tratamento de Dados Pessoais do usuário conforme descrito na Política de Privacidade. Se, após a leitura da Política de Privacidade, você ainda tiver dúvidas, fique à vontade para entrar em contato conosco através do Portal de Privacidade ou diretamente por meio do nosso encarregado (Data Protection Officer), cujos canais de contato se encontram disponíveis na própria Política de Privacidade.

04. Disposições Gerais

4.1. O presente regulamento poderá ser alterado, suspenso ou cancelado, sem aviso prévio, por interesse da Realizadora, por motivo de força maior ou por qualquer outro motivo que esteja fora do controle das Realizadora e que comprometa a realização do Programa, de forma a impedir ou modificar substancialmente a sua condução como originalmente planejado, não podendo ser as Realizadoras responsabilizadas, por qualquer dano ou prejuízo oriundo da participação neste Programa.

4.2. É dever dos participantes, durante toda o Programa:

- a)** Agir em conformidade com a legislação, não praticando atos ilícitos de qualquer natureza.
- b)** Ter como premissa o respeito e a seriedade no relacionamento com terceiros.
- c)** Atuar e evidenciar postura correta e ética no exercício das atividades, não se colocando em situações de risco ou suspeitas.
- d)** Abster-se de manifestar opinião pessoal ou juízo de valor no contato com terceiros em relação às Realizadoras.
- e)** Zelar pela imagem da marca, resguardando-a de situações vexatórias ou que possam expô-la de forma negativa perante terceiros.
- f)** Observar as diretrizes do Código de Conduta do Grupo Boticário, disponível em www.compliancegrupoboticario.com.br.

4.3. O aceite deste Regulamento e a participação neste programa não geram qualquer relação comercial adicional ou de trabalho com a Realizadora, seja atual ou futura.

4.4. O projeto objeto deste regulamento não estabelece vínculo de contrato profissional e/ou empregatício com o Grupo Boticário, tendo apenas o intuito de proporcionar de forma gratuita um benefício de capacitação pensando na evolução dos Revendedores e Representantes.

As participantes declaram possuir plena capacidade para aderir ao presente Regulamento e assumir todas as obrigações descritas, inexistindo qualquer impedimento legal ou contratual para a realização das operações aqui previstas.

4.5. Caso alguns dos requisitos do presente regulamento não sejam cumpridos, ou no caso de dúvidas, divergências ou ainda suspeita, indícios de fraude ou má fé dos participantes, que, de qualquer forma, atentem contra os objetivos e regras do Programa, deste regulamento, é facultado à Realizadora excluir as participantes do Programa, independente do envio de qualquer notificação, sem prejuízo de qualquer outra iniciativa, cível, criminal entre outras por parte das Realizadoras para salvaguardar os seus direitos.

4.6. A participação no Programa não gerará aos participantes nenhum outro direito ou vantagem que não estejam expressamente previstos neste regulamento.

4.7. Toda e qualquer situação não prevista neste regulamento, bem como eventuais casos omissos, serão decididos, exclusivamente, por uma Comissão formada pela Realizadora. A decisão desta Comissão é irrecorrível, não podendo a Realizadora ser responsabilizada, por qualquer dano ou prejuízo oriundo da participação neste Programa.

4.8. Este programa tem caráter social, não está subordinado a qualquer modalidade de sorte, risco, compra do produto ou pagamento e é válido em todo território nacional.

4.9. Elege-se o foro da Comarca da Capital do Estado de Curitiba, Estado do Paraná, como o único competente para dirimir qualquer questão oriunda deste Regulamento, com exclusão a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

4.10. Para dúvidas e/ou informações sobre o Programa você pode acessar o documento de “dúvidas frequentes” disponível aqui:

https://influenciadoresdabelezagb.com.br/files/FAQ_Influenciadores_da_Beleza_GB.pdf